



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS .

DELIBERAÇÃO Nº 1428 , DE 28 DE novembro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É aberto o crédito de NCr\$ 669.650,48 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), suplementar as seguintes verbas:

31.11.02	NCr\$	586.010,48
32.15.89	NCr\$	<u>83.640,00</u>
T O T A L	NCr\$	<u>669.650,48</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será obtido pela anulação de quantitativos das seguintes verbas:

41.30.02	NCr\$	40.000,00
41.30.10	NCr\$	78.000,00
41.30.62	NCr\$	10.000,00
41.30.63	NCr\$	10.000,00
41.30.71	NCr\$	20.000,00
41.15.61	NCr\$	300.000,00
42.10.69	NCr\$	94.000,00
42.10.48	NCr\$	34.010,48
32.30.82	NCr\$	<u>83.640,00</u>
T O T A L	NCr\$	<u>669.650,48</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 1968.

Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -